

## INDICAÇÃO Nº 15/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, que determine a realização de estudo técnico objetivando a implantação de “**FAIXA EXCLUSIVA**” para prática de atividades físicas: corrida, caminhada, no entorno do Canal do Juá.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, indicando que, seja realizado estudo técnico através da Secretaria competente, objetivando a implantação de “**FAIXA EXCLUSIVA**” para prática de atividades físicas: corrida, caminhada, no entorno do Canal do Juá, no âmbito do Município de Guarabira-PB.

### JUSTIFICATIVA

A prática de atividades físicas ao ar livre tem crescido significativamente em Guarabira, especialmente nas modalidades de corrida, caminhada e ciclismo, que hoje reúnem centenas de praticantes diariamente.

O entorno do Canal do Juá já se consolidou como um dos principais pontos de prática esportiva da cidade. No entanto, a ausência de uma faixa exclusiva gera conflitos entre pedestres, ciclistas e veículos, aumentando o risco de acidentes e reduzindo a segurança dos praticantes.



Poder Legislativo de  
**Guarabira**  
A serviço dos Guarabirenses

A implantação de uma faixa devidamente sinalizada e delimitada

proporcionará:

- Mais segurança para atletas e famílias
- Organização do fluxo de pessoas e veículos
- Incentivo à prática esportiva e à qualidade de vida
- Valorização urbana do espaço público
- Fortalecimento de políticas públicas de saúde preventiva

Trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto social, que dialoga diretamente com a promoção da saúde, mobilidade ativa e humanização dos espaços urbanos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 16 de março de 2026.



Ramon Silva Menezes

**Ramon Silva Menezes**  
**Vereador – PSB**

